



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL

Praça Antonio Cardia de Castro, 527 - Avare-SP - CEP 18706-040

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0007311-27.2017.8.26.0073**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Tipo Completo da Parte Passiva Seleccionada <<
 Informação indisponível
 >>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **DIOGO DA SILVA CASTRO**

Vistos,

Defiro a penhora do veículo Marca/Modelo: Nissan/Versa 16 SL, 2016, RENAVAL: 1054040971, placas FRB2487, em nome de Ana Cristina Botelho (fls. 127), ficando nomeada a possuidora como depositária, dispensadas outras formalidades.

Defiro, outrossim, a constrição sobre os direitos decorrentes do contrato de financiamento em relação aos veículos:

- placas - FEA7520, FORD/CARGO 816 S/2013, Renavam – 508943060;
- placas - FEA7519, FORD/CARGO 1319, 2013, Renavam – 526202394.

Providencie a parte exequente o recolhimento das diligências previstas no Provimento CSM nº 2516/2019 para realização do bloqueio de transferência pelo sistema Renajud.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora e do valor da avaliação do veículo FRB 2487 juntado a fls. 166.

Após a efetivação da medida, no prazo de 10 dias, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento.

Em se tratando de veículo financiado (por leasing ou arrendamento mercantil), a penhora subsistirá, bem como a excussão subsequente. Em tal hipótese, fica garantida a preferência da instituição financeira no recebimento do produto da arrecadação, até o limite de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ
1ª VARA CÍVEL

Praça Antonio Cardia de Castro, 527 - Avare-SP - CEP 18706-040

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

seu crédito.

O pedido de realização de leilão eletrônico será analisado oportunamente.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Int.

Avare, 12 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**